



PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 412814/2009

Licenciamento Ambiental Nº 90112/2003/002/2008	LIC	Deferimento
Outorga Nº 5328/2008	Uso insignificante	Cadastro efetivado
APEF Nº /		
Reserva legal Nº Av: 7-31.955		

Empreendimento: Vinícius Calixto Leão e Outra	
CPF: 607.634.936-00	Município: Conceição do Pará

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-02-04-6	Suínocultura ciclo completo	2

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: SIM X NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Vinícius Calixto Leão	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Paulo Guilherme Furtado	Registro de classe CRMV –MG 230/Z

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO
Outorga 505/2000 – Poço Tubular	Deferido
Outorga 5328/2008 – Cisterna	Deferido
PA nº 90112/2003/001/2003 – Licença de Operação Corretiva	Deferido

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 168/2008	DATA: 22/07/2008
--	------------------

Data: 05/08/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	MASP-1.152.883-3	
Júlio César Salomé	CREA MG 112549/LP	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 10/08/2009
------------	--	---------------------



INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação para Licença de Instalação Corretiva (LIC) visando uma Ampliação requerida pelo empreendedor Vinícius Calixto Leão e Outra, para o empreendimento, já licenciado, Granja Panorama, e tem por finalidade subsidiar técnica e juridicamente a SUPRAM-ASF, para o julgamento de licenciamento ambiental do solicitante.

O empreendimento encontra-se em operação desde 02/03/1979, e desenvolve dois tipos de atividade, a suinocultura de ciclo completo, cuja ampliação, como supracitado, é o objeto deste licenciamento e a Silvicultura.

A suinocultura de ciclo completo é a principal atividade do empreendimento e, segundo a classificação pela DN COPAM N°74/2004 é listado como atividade Agrossilvipastoril no código G-02-04-6 com porte e potencial poluidor/degradador médio, resultando na classe 3. O parâmetro que norteia o porte da atividade é a quantidade de matrizes alojadas, sendo até a presente data 252 cabeças.

A outra atividade desenvolvida é a silvicultura, classificada pela DN-74/04, código G-03-02-6 como de potencial poluidor/degradador médio e porte pequeno devido à área, sendo no momento da vistoria apenas 35hectares, motivo pelo qual é não passível de licenciamento.

O processo de licenciamento foi formalizado 27/06/2008 e conforme DN 74/2004 o empreendimento fora enquadrado como atividade potencialmente poluidora, Classe 3, devido ao porte do empreendimento ser médio, considerando o número total de animais. Após publicação da DN 130/2009 na qual altera os artigos 1º e 5º e a listagem G- Atividades Agrossilvipastoris do Anexo Único da DN 74/04, o empreendimento sofreu nova classificação passando seu porte ser considerado como pequeno o que configura a atividade como potencialmente poluidora Classe 1. Ressalta-se que de acordo com a DN 130/2009, o parâmetro atual para classificação da atividade é o número de matrizes.

A ampliação solicitada é referente a 198 matrizes no plantel da suinocultura de ciclo completo.

O processo de licenciamento foi formalizado como sendo de Licença de Operação Corretiva, no entanto ao se proceder a vistoria, foi constatado que trata-se de uma Licença de Ampliação Corretiva, uma vez que a ampliação ainda estava em operação, somente ocorrido a terraplanagem do local onde se dará a instalação dos novos galpões.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 22/07/2008 conforme Relatório de Vistoria N° ASF 168/2008.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental -RCA e no Plano de Controle Ambiental – PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial não foram consideradas satisfatórias, havendo necessidade de solicitação de Informações Complementares – IC.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 10/08/2009
------------	--	---------------------



1. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A área onde será implantada a ampliação encontra-se terraplanada e é contígua às áreas da suinocultura já implantada.

Abaixo foi descrito o sistema de produção que é realizado atualmente e que se manterá após a ampliação.

*Suinocultura ciclo completo: essa atividade é desenvolvida em galpões que serão descritos a seguir, e atualmente conta com um plantel de 2.780 animais sendo divididos por categoria:

Atualmente	Após Ampliação
- 252 matrizes	- 450 matrizes
- 2 reprodutores	2 reprodutores
- 400 leitões lactantes	600 leitões lactantes
- 5-10 marrãs para descarte	5-10 marrãs para descarte
- 800 leitões na creche	1200 leitões na creche
- 4 rufiões	6 rufiões
- 1600 cevados	2.400 cevados
- 10 matrizes para descarte	10 matrizes para descarte

Na granja de suínos são desenvolvidas as fases de gestação, maternidade, creche, recria e terminação.

O rebanho é alimentado com ração balanceada, preparada na própria granja, misturando-se os ingredientes básicos como milho e soja a concentrados vitamínicos, concentrados lácteos e minerais, óleos etc.

Há no empreendimento uma fábrica de ração que supre todas as fases presentes na granja. Nesta são feitas as misturas dos ingredientes, os quais são fornecidos por terceiros. Os proprietários não fazem venda de ração para terceiros. Este setor da empresa não sofrerá mudanças, com a ampliação.

Gestação:

As matrizes são alojadas individualmente em gaiolas, permanecendo aí até uma semana antes do parto. A limpeza na gestação é realizada diariamente, havendo lavagem dos galpões de três a quatro vezes ao dia.

Maternidade:

As matrizes são alojadas individualmente em baias, ficando estas "contidas" na baia por meio de gaiolas. As matrizes são levadas às baias da maternidade uma semana antes da data de parto prevista e permanecem aí até o desmame dos leitões que ocorre no 21º dia de nascido. Cada baia possui um escamoteador onde os leitões têm livre acesso de acordo com a sua necessidade de calor. A limpeza é realizada diariamente, recolhendo-se as fezes secas sempre que necessário mantendo as baias limpas, para assim evitar a contaminação dos leitões. O

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 10/08/2009
------------	--	---------------------



excedente das fezes e toda a urina ficam depositadas numa canaleta existente sob a parte traseira das porcas. Esta canaleta é descarregada e lavada de duas a três vezes por semana.

Creche:

Após o desmame, realizado com 21 dias, os leitões são encaminhados para outras instalações denominada creche. A creche é realizada em gaiolas suspensa e os animais permanecem aí até a idade de 63 dias. A limpeza é realizada uma vez por semana, sendo lavados todos os galpões.

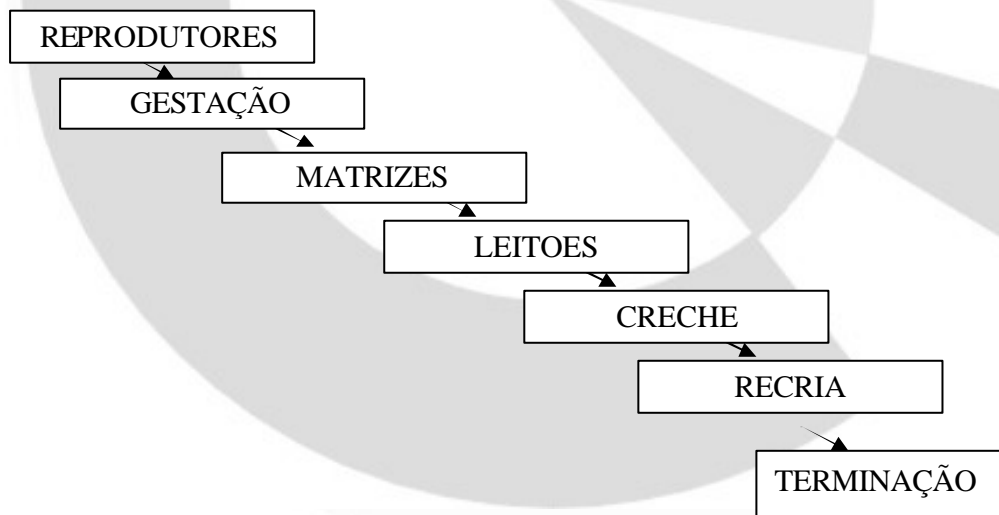
Recria/terminação:

Após os 63 dias de idade os animais vão para a fase de recria/terminação. Estes permanecem nesta fase até a idade de 150 dias, quando são comercializados para abate, num peso final aproximado de 96,8 kg. Há dois tipos de sistema de limpeza sendo um formado por uma canaleta onde a limpeza é feita três vezes por semana através da descarga de um reservatório de água e/ou o sistema de lâmina d'água, e as descargas são feitas em dias alternados havendo raspagem diária nas baias.

Reprodução:

É feita através de inseminação artificial. Os machos são adquiridos de empresas especializadas em melhoramento genético de suínos, passando a fornecer o sêmen para o uso no plantel e com uma vida útil entre 1,5 e 2 anos.

Fluxograma da produção da suinocultura:



Considerando a ampliação, a nova metragem das áreas construídas para o desenvolvimento da atividade de suinocultura ciclo completo no empreendimento Granja Panorama passa a ser segundo informado no quadro a seguir:

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 10/08/2009
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

	Tipo de construção	Galpoes existentes	Galpoes em fase de ampliação	Total	Total da área por galpão em m²
Sítio 1	Gestação 01		308,00	308,00	1.382,52
	Gestação 02	1.074,52		1.074,52	
	Maternidade 01 e 02		488,43	488,43	1.293,93
	Maternidade 03	805,50		805,50	
	Quarentena	25,01		25,01	25,01
	Creche 01	168,40		168,40	168,40
	Terminação 01	322,10		322,10	1.088,10
	Terminação 02	324,90		324,90	
	Terminação 03	441,10		441,10	
Sítio 2	Creche 01	406,44		406,44	812,88
	Creche 02		406,44	406,44	
	Recria e Terminação 01	769,20		769,20	4.630,90
	Recria e Terminação 02		865,20	865,20	
	Recria e Terminação 03		441,10	441,10	
	Recria e Terminação 04		1.201,20	1.201,20	
	Recria e Terminação 05	1.354,20		1.354,20	
TOTAL (em m²)		5.691,37	3.710,37	9.401,74	

A unidade de tratamento de efluentes é composta por um conjunto de lagoas, sendo 4 lagoas no sítio 1 e mais 4 no sítio 2. Atualmente é feita a separação de parte dos sólidos através de um sistema de decantação, como forma de diminuir o material orgânico das lagoas. Os efluentes líquidos são destinados as lagoas de tratamento, visando a sua estabilização para uso na fertirrigação. não há o lançamento no corpo d'água receptor.

Geração e Tratamento dos Efluentes

Levando-se em consideração a ampliação objeto deste parecer o cálculo médio da geração de efluentes na granja panorama, passarão a ser o seguinte.

FASE	Nº CABEÇAS	PRODUÇÃO DE DEJETOS/DIA	
		LÍQUIDO	SÓLIDO
Maternidade	90	27,0 l/dia	6,40 kg/dia
Gestação	360	16,01 l/dia	3,60 kg/dia
Reprodutores	10	9,0 l/dia	3,00 kg/dia
Leitões Lactantes	700	*****	*****
Leitões (21 a 63 dias)	1.300	1,41, l/dia	0,35 kg/dia
Engorda (63 a 147dias)	2.530	7,0 l/dia	2,30 kg/dia
TOTAL	4.990	27,8 m³/dia	8,20 ton./dia

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 10/08/2009
------------	--	---------------------



A geração de efluentes na suinocultura é contínua havendo redução apenas nos finais de semana e feriados. O volume médio diário, levando em conta a capacidade máxima das instalações, será em torno de 70 m³/dia formado pelas fezes, urina, água de lavação, poeira, pêlos e as rações desperdiçadas.

Os galpões da suinocultura são dispostos em linha facilitando a captação dos efluentes através da gravidade, os quais são destinados as canaletas, as quais conduzem os efluentes ate as lagoas de tratamento. A retenção de parte dos resíduos sólidos reduz a carga orgânica, melhorando o desempenho do tratamento.

A disposição final adotada para efluentes líquidos, conforme já citado, será na fertilização e/ou fertirrigação da cultura de eucalipto, evitando fazer lançamento no corpo d'água receptor. O tratamento dos efluentes líquidos e sólidos é feito através das quatro lagoas em cada sítio, além da separação de líquidos e sólidos

Os animais mortos, placentas e natimortos são destinados a uma composteira já dimensionados para receber esses resíduos após ampliação.

2.2 RESERVA LEGAL

Durante vistoria foi observado que o empreendimento possui área destinada à reserva legal caracterizada por uma gleba de terra medindo 9,60,00Ha. correspondente a 20% da área total do empreendimento, apresentando cobertura vegetal de capoeira e antiga pastagem em estágio de regeneração e recomposição florestal.

A reserva legal foi averbada no Cartório de Registro de Imóveis de Pitangui com o seguinte registro **Av: 7-31.955- Protocolo nº 70. 602 Livro 1 H**, em 24 de maio de 2007.

2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Sobre a ampliação realizada no empreendimento em análise, não será necessária à supressão de vegetação.

2.4 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento em análise não está localizado em Área de Preservação Permanente – APP.

2.5 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O abastecimento de água do empreendimento é proveniente de um poço tubular e uma cisterna, além da COPASA, para casos emergenciais.

A água utilizada no empreendimento é proveniente, principalmente, de uma captação em poço tubular, já outorgado o qual foi revalidado em 10/08/2009 e cuja portaria de outorga referente à renovação aguarda publicação. Sendo sua vazão autorizada de 68,00 m³/hora, durante 6,4 horas/dia e 12 meses/ano, totalizando uma vazão de 442 m³/dia, com a finalidade de dessedentação de animais. Foi verificado por fotos e em vistoria que o poço possui laje de proteção de concreto.

O empreendimento ainda possui uma certidão de uso insignificante para captação em um poço manual.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 10/08/2009
------------	--	---------------------



A água usada no empreendimento é armazenada em duas caixas d'água com capacidade para 30 e 40 mil litros, havendo outras caixas menores nas casas e galpões de criação que por gravidade irão suprir de forma geral a demanda de água do empreendimento.

Ressalta-se que com a ampliação não será necessário, nova captação de água.

2.6 - IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais decorrentes da **licença de instalação** serão:

- Geração de resíduos sólidos provenientes da construção,
- Emissão de poeiras e aumento do nível de ruídos por veículos e máquinas pesadas
- Ruídos.
- Exposição do solo à erosão

Quando da ampliação, conforme citado anteriormente, a quantidade de efluentes sofrerá um aumento significativo. Lembrando que as lagoas de tratamento dos efluentes líquidos, no total de 4 em cada um dos 2 sítios, são impermeabilizadas, com piezômetros instalados, possuem metragem adequadas e, segundo estudos e análise apresentada se mostraram satisfatórias para atender a demanda atual e da ampliação.

Os animais mortos, natimortos e restos placentários estão sendo dispostos em composteira de 10 baias, recém construída para substituir as fossas de decomposição e foram dimensionadas para comportar o excedente após a ampliação.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

Como forma de mitigar os impactos identificados na fase de ampliação serão necessárias as seguintes medidas:

- execução das obras somente no período diurno
- aspersão de água nas áreas envolvidas
- instalação de sistema de drenagem provisório no canteiro de obras
- proteção temporária dos taludes e áreas desnudas em pontos frágeis e favoráveis à formação de focos erosivos por meio de desvio de águas pluviais
- manutenção de velocidade adequado dos veículos que atendam à obra
- destinação adequada dos resíduos sólidos provenientes da construção

2.8 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com as exigências legais. Foram juntadas as devidas declarações, inclusive Declaração de conformidade com as leis e normas do município no qual está localizado o empreendimento. Foi apresentada a ART do responsável pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 10/08/2009
------------	--	---------------------



Foi dada a publicidade no requerimento efetuando as devidas publicações, ou seja, em jornal de grande circulação e jornal oficial - "Minas Gerais", dando publicidade ao requerimento da presente licença, conforme comprovado nos autos.

Os custos de análise no valor de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) foram integralmente ressarcidos, conforme comprovação nos autos.

A utilização de recursos hídricos do empreendimento se dá através de concessionária local, no caso, a COPASA, bem como através de uma captação em poço tubular, Portaria 855/2004, vencida em 2009, porém, já renovada e analisada pela equipe da SUPRAM ASF, sendo que a portaria de outorga referente à renovação aguarda publicação. O empreendimento também faz uso de água através de um poço manual, certidão de uso insignificante de nº 005358/2008, com vencimento em 15/08/2011. Considerando que o prazo de validade da certidão de uso insignificante de nº 005358/2008 vencerá em prazo inferior ao que é sugerido como prazo desta licença, foi confeccionada a condicionante de nº 1.

O empreendimento está localizado na zona rural do município de Conceição do Pará, o que faz exigência de averbação da área referente à reserva legal. Nos termos da matrícula 31955 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pitangui, a área total do empreendimento é de 48.00 ha, sendo devidamente averbada uma área de 09.60 ha, cumprindo, pois, a exigência de averbação mínima de 20% do total da área do empreendimento.

Não haverá nenhuma intervenção em área de preservação permanente, e ou supressão de vegetação, sendo, portanto, desnecessária qualquer exigência.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual, o que enseja a sugestão de deferimento do pedido de licença de instalação corretiva.

3 CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe **sugere o deferimento do processo para a atividade: Licença de Instalação Corretiva- Ampliação**, para a atividade, Suinocultura de Ciclo completo, para o empreendimento Víncius Calixto Leão e Outra/Granja Panorama, localizado no município de Conceição do Pará – MG, processo COPAM Nº: 90112/2003/002/2008, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

4 PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

5 - VALIDADE: 4 (quatro) anos

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 10/08/2009
------------	--	---------------------



Data: 05/08/2009

Equipe Interdisciplinar:	MASP/Registro de Classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Júlio César Salomé	CREA MG 112549/LP	
Daniela Diniz Faria	1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 90112/2003/002/2008		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Vinícius Calixto Leão e Outra / Granja Panorama		
Atividade: suinocultura ciclo completo e Silvicultura		
Endereço: Rodovia MG 423 (BR 262 à Pitangui); km 19.		
Localização: Zona Rural		
Município: Conceição do Pará		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Manter válida a certidão de uso insignificante de nº 005328/2008.	Durante a vigência da licença
2	Deverão ser executadas as obras somente no período diurno	Durante a fase de ampliação
3	Deverá ser promovida a aspersão de água nas áreas de acesso para diminuição da emissão de particulados	Durante a fase de ampliação
4	Promover a instalação de sistema de drenagem provisório no canteiro de obras	Antes do início das obras
5	Promover a proteção temporária dos taludes e áreas desnudas em pontos frágeis e favoráveis à formação de focos erosivos por meio de desvio de águas pluviais	Durante a fase de ampliação

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 10/08/2009
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

6	Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos provenientes da construção	Durante a fase de ampliação
---	--	-----------------------------

* Os prazos começam a contar a partir da notificação quanto da concessão da licença



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 10/08/2009
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 10/08/2009
------------	--	---------------------